



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 117/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 215.795,00 (Duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais)”.

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2266 de 03 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Secretaria de Obras e Trânsito, no valor total de R\$ 215.795,00 (Duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais), sob códigos e especificações a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

05.01.15.451.0005.1010 – ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 215.795,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, o valor parcial de Excesso de Arrecadação da Fonte 755/1020 - ALIENAÇÃO DE BENS NAO VINCULADOS no valor de R\$ 215.795,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 03 (três) dias de outubro de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEODACIR CORNELLI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO